Copia - Tabellião Cruz - 6º Rua do Rosario, 6º - Capital Federal - Liv.º 123 fls. 58 - Escriptura, digo, 1º Traslado. - Escriptura de venda do predio numero cento e cincoenta e cinco, antigo cento e cincoenta e tres e respectivo terreno, á rua do Cattete que faz Dona Clelia de Sinimbú á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: - Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e sete, aos trinta e um dias do mez de maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como Outorgante vendedora Dona Clelia de Sinimbú, solteira, maior, residente nesta Capital, neste acto representada por seu bastante procurador Doutor João Luis Vieira Cansansão de Sinimbú, em virtude dos poderes da procuração exhibida e registrada neste cartorio, digo, registrada nesta data no livro especial de registro numero oitto deste cartorio e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Ver-

xeira Soares Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes residentes nesta Cidade e reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo billete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela Outorgante vendedora me foi dito o seguinte: Primeiro — que é legitima senhora e possuidora do predio numero cento e cincoenta e cinco, antigo cento e cincoenta e trez da rua do Cattete e respectivo terreno, sito á Freguezia da Gloria desta Cidade — Segundo - que houve em legado em plena propriedade no testamento com que falleceu Dona Anna Joaquina da Silva Cajueiro, cujo processo correu perante a Camara Civil do Extincto Tribunal Civil e Criminal desta Cidade, Juiz, Doutor Thomé Torres, Escrivão Cabral Velho — Terceiro - que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura e tem os seguin-

tes caracteristicos: de sobrado de dois andares, tendo na loja uma porta larga, alem de outras e no sobrado quatro janellas, em cada andar, com grades de ferro, todas de portaes de cantaria, dividindo por um lado com o Palacio do Governo, pelo outro e fundos com quem de Direito.— Quarto - que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido predio e terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus, judicial ou extrajudicial, hypotheca legal, apenas sujeito a uma hypotheca convencional ao Commendador Adolpho Fortunato Hasselmann, por escriptura de trinta e um de março de mil novecentos e seis, nestas mesmas notas, que abaixo se distracta.— Quinto - que pelo presente Instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e respectivo terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de oitenta contos de reis que receberá em moeda corrente na

Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella Repartição. Presente á este acto o Commendador Adolpho Fortunato Hasselman, por elle foi dito que consentia na presente venda, autorisando a Outorgada compradora a cancellar o registro da sobredita hypotheca de forma a mesma dequerir o sobredito immovel livre e desembaraçado deste onus, dando á Outorgante vendedora quitação do preço do principal e juros e pena convencional, por isso que dos mesmos vai ser pago directamente pela Outorgada compradora por occasião de effectuar-se o pagamento do preço da mesma venda. — Sexto — que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido predio e terreno á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da clausula consti

tuli, obrigando-se a Outorgante por si, seus herdeiros e successores a Fazenda, digo, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de Direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de vinte e quatro de mil novecentos e cinco, exarado no processo originado pelo Aviso numero mil seiscentos e cincoenta de vinte de Abril tambem de mil novecentos e sete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas abaixo colladas na importancia total de oitenta e oito mil reis, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União; mas sello de quitação por ter sido pago e devido na escriptura que é por

esta distinctada, do que tudo dou fé. E me entregaram os seguintes conhecimentos: Oitavo districto, folhas onze. Numero desesete mil quinhentos e noventa e seis. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do Commum d'agua. Exercicio de mil novecentos e seis. Contribuição. Cincoenta e quatro mil reis, multa de dez por cento - cinco mil e quatrocentos reis. Cincoenta e nove mil e quatrocentos reis. Mais cinco por cento, dois mil e setecentos reis, digo, seis Reis. Sessenta e dois mil e cem. Certifico que a Senhora Clelia Siminbú, deve a quantia de cincoenta e quatro mil reis, imposto de consumo de uma penna d'agua concedida para uso do predio numero cento e cincoenta e cinco da rua do Cattete. Rio de Janeiro, quatro de Julho de mil novecentos e seis. Pelo Sub Director, Monteiro de Barros. Recebi em primeiro de Maio, de mil novecentos e sete. Arthur Martins, cobrador. Numero vinte um mil quinhentos e quarenta e cinco. Prefeitura do Districto Federal. Sub-Directoria das Rendas. Imposto predial. Primeiro semestre. Exercicio de mil novecentos e sete. Imposto

trezentos e sessenta mil reis. Taxa sanitaria. Trinta mil reis. Multa de dez por cento do imposto. Trinta e seis mil reis. Rs. Quatrocentos e vinte seis mil reis. Certifico que a Senhora Adelia Siminbú deve a quantia de trezentos e noventa mil reis, imposto do predio da rua do Cattete numero cento e cincoenta e cinco. Capital Federal, primeiro de março de mil novecentos e sete. Pelo Director, Luciano. Recebi em trinta e um de Maio de mil novecentos e sete. Pelo Recebedor, Ludovico Mendes, cobrador. Pelo termo de quitação numero dois mil quatrocentos e trinta e dois da Prefeitura do Districto Federal, datado de dezeseis de Maio vigente, assignado pelo primeiro escripturario Julio J. Pinheiro, consta que o predio numero cento e cincoenta e cinco da rua do Cattete inscripto no nome de Clelia Siminbú, está quite de todos os impostos municipaes, achando-se o terreno em área ainda não reconhecida foreira á Municipalidade, conforme consta dos respectivos livros de lançamento dos exercicios de mil oitocentos e noventa e quatro ao primeiro semestre de mil novecentos e sete. E de como assim o dis-

22-6-9

seraun, pediraun-me lhes lavrasse esta escriptura, a qual lhes sendo lida e ás testemunhas presentes Camillo Raoux Lemos e Antonio d'Avila, que assignam todos perante Gabriel Ferreira da Cruz que a escrevi. Rio de Janeiro, trinta e um de maio de mil novecentos e sete. O.C. João Luiz Vieira Cavalcanti de Sinimbú - A. F. Hasselmann - Pedro Teixeira Soares - Camillo Raoux Lemos - Antonio d'Avila - (Estavam collados cinco estampilhas federaes no valor total de oitenta e oito mil reis, devidamente inutilisadas de conformidade com a Lei) Trasladada hoje. Eu Gabriel Ferr.ª da Cruz, Tabellião, subscrevi e assigno em publico e raso. - Em test.º da verd.e (estava o signal publico do Tabellião, e assignado.) - Gabriel Ferr.ª da Cruz. - Confere com o original. Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, vinte e dois de Junho de mil novecentos vinte e tres. Pelo Thesouro Nacional - J. Waldemar R. dos Santos escriv.m do ex.mo 3º Posto Fiscal do Acre, ad.º á Com.m do Cadastro. - Foi registrada no Livro 3 K, pag. 31, sob n.º de Ord. 8616 - Wald.º